**ASSUNTO:. REITERO A INDICAÇÃO 517/2020 QUE SOLICITAVA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NO SENTIDO DE CRIAR PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE QUALQUER NATUREZA E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO MUNICIPIO E AUTARQUIAS MUNICIPAIS.**

**DESPACHO:.**

**SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2021**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Considerando que os efeitos da Pandemia ainda assolam o município.

Considerando que as multas que são de natureza punitivas não podem ser entrave no que diz respeito ao acesso a bens essências do cidadão, como agua tratada e esgoto.

Considerando ainda que, o parcelamento das multas é benéfico ao sistema arrecadatório, visto que diminui a inadimplência gerando mais ativos ao erário público.

REQUEIRO a mesa após ouvir o douto plenário que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, reiterando a Indicação 517/2020 que solicitava a realização de estudos para criar programa de parcelamento de multas de qualquer natureza e regularização junto ao município e autarquias municipais.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 05 de fevereiro de 2021.

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**